

Gabinete do Prefeito

GP-RI-2471/13

Senhor Presidente,

J. Sorocaba, 11 de dezembro de 2013.

21 DEL 2013

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Em resposta ao requerimento no 1933/13, de autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de semáforos ao longo da Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva com as Ruas transversais no Jardim São Guilherme, Zona Norte, informamos a Vossa Excelência, de acordo com os esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, que as interseções da Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva estão sinalizadas, sendo que o respeito do condutor a placa de parada obrigatória (PARE – R-1) deve ser semelhante ao sinal vermelho do semáforo, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB assim determina.

Mais adiante a Avenida Edward Fru Fru Marciano possui equipamento medidor de velocidade – Radar implantado, assim como ondulações transversais – Lombadas que ali existem , para incentivar o condutor a respeitar o limite regulamentado na sinalização em toda extensão da via, possibilitando de tal forma que a travessia de pedestres e passagem de veículos ocorra com a segurança.

Portanto, as ações possíveis de execução por parte do órgão executivo de trânsito para garantir a segurança dos usuários das vias estão ali implantadas, cabe à contrapartida do condutor em cerca-se de atenção especial e cuidados indispensáveis, compromisso esse que assume ao receber sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Lembramos que a implantação de Semáforos deve ser precedida de estudos técnicos que avaliam, entre outros aspectos, a demanda veicular ao longo do dia que no momento, se demonstra inferior ao exigido.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Dignissimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

CATATA MUNICIPAL DE SONDOBA

7-bez-20:3-08:24-1317